

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de João Ramalho comunica que o feriado estadual de 9 de julho, Revolução Constitucionalista de 1932, foi antecipado para segunda-feira, dia 25 de maio.

A decisão foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com o intuito de incentivar o isolamento social.

Pedimos a colaboração da população Ramalhense para que fique em casa e só saia em caso de necessidade.